



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**RESULTADO**



**PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**

**EDITAL nº 01/2021**

**RESULTADO PONTUAÇÃO GERAL DA ANÁLISE CURRICULAR**

A Comissão Especial do Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Retomada, constituída pela Portaria nº 60/2021, divulga Resultado da Pontuação Geral para Análise Curricular, com base nas informações do Formulário de Inscrição.

Notas de Esclarecimento:

1.1. Somente recebeu pontuação dos cursos complementares, especialização e/ou experiências profissionais cadastrados, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular, o candidato que informou, corretamente, com o preenchimento de todos os campos pertinentes do Formulário de Inscrição, no momento da inscrição e fez o upload dos documentos comprobatórios, conforme disposto no subitens 5.6 e 5.11;

1.2. O candidato que não selecionou (marcou), no momento da inscrição, os cursos, escolaridade e/ou as experiências profissionais desejadas, não recebeu a pontuação correspondente, e ficou, dessa forma, com a nota "zero", conforme o subitens 5.12 e 7.2.2;

1.3. O candidato que obtiver a nota inferior a 1 (um) ponto na Pontuação Geral será eliminado do Processo Seletivo e não participará da 1ª Etapa – Análise Curricular, conforme disposto no subitem 7.2.4;

1.4. Os candidatos que não forem selecionados na Pontuação Geral para participar da Análise Curricular não terão classificação alguma e estarão eliminados do Processo Seletivo, conforme disposto no subitem 7.2.6;

1.5. A Pontuação Geral ora apresentada será revista por esta Comissão no momento da Análise Curricular, sendo que o candidato que não enviou os documentos no ato da inscrição ou não comprovou o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo/função estará eliminado do Processo e não participará da Análise Curricular, conforme subitens 5.11 e 7.2.11.4.

Obs: Para facilitar a busca de seu nome, selecione as teclas "Ctrl + F" ou "Ctrl +L", digite seu nome na janela que aparece e pressione "Enter"

**Economia - Nível superior**

Nº	CPF	NOME	NOTA
1	***.***.***82	Reuel Hercules Calixto Freire	48,00
2	***.***.***88	Nayara Morais Vieira	42,00
3	***.***.***2	Wanderley da Costa Júnior	42,00
4	***.***.***70	Ramon Ricardo Aureliano Dal Castel	40,00
5	***.***.***08	Saulo Campos de Carvalho Vilela	39,00
6	***.***.***28	Felipe Orsolin Teixeira	37,35
7	***.***.***32	Nathalia Karolline Horacio da Silva	32,74
8	***.***.***34	Ana Selmia Pereira Duarte	31,25
9	***.***.***31	João Guilherme Grandizoli Gomes dos Santos	27,39
10	***.***.***20	André Luis Braga Rodrigues dos Santos	24,18
11	***.***.***75	Ana Claudia Souza Inacio	22,21
12	***.***.***40	Gleisielly Rodrigues dos Santos	20,25
13	***.***.***26	João Gabriel de Araujo Oliveira	19,00
14	***.***.***32	Raphael Teles Oliveira	17,28
15	***.***.***94	Talita Freitas Souza Barros	11,00
16	***.***.***18	Polyana Pamela Ferreira Vitorino	10,97
17	***.***.***70	Renato Rodrigues de Sousa	10,00
18	***.***.***15	Claudio Marques Coelho	10,00

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Comissão Especial do Certame





Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA MOTA CRISPIM, analista**, em 04/08/2021, às 19:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO, Superintendente**, em 04/08/2021, às 19:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022567591** e o código CRC **741DDD0F**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
RUA 82 N° 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR,  
ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000706



SEI 000022567591